



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida de Carli, Marseandro Agostini Lima e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento, Flavio Xavier Alberto, Ronaldo Broetto Scaquetti.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente lembrou aos Vereadores que não se esquecessem de assinar o controle de presença, pois somente seriam considerados presentes na Sessão os Vereadores que assinassem o controle até o início da Ordem do Dia, conforme artigo 106 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 20h33min. Passou-se à deliberação da Ata da 32ª Sessão – Extraordinária, ocorrida no dia 15 de dezembro do corrente ano. A Ata foi Aprovada como lida por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento, Flavio Xavier Alberto, Ronaldo Broetto Scaquetti. Não houve Correspondências Recebidas e matérias constantes do Expediente. Passou-se à Ordem do dia: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 056/202. Aatoria – Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes – Ementa:** Regulamenta o art. 61, § 2º da Lei Orgânica do município de Fundão, definindo atribuições dos Ordenadores de Despesas, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por 6 (seis) X 1 (um). Voto contrário: Flávio Xavier.** **Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 050/202. Aatoria – Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes – Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Fundão - ES, para exercício financeiro do ano de 2021. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Obras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Públicos opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Petróleo opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio opinou pela Aprovação com Emenda, e a Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação com Emenda. **O Projeto foi Aprovado por 6 (seis) X 1 (um). Voto contrário: Flávio Xavier. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Projeto de Lei nº 051/202. Autoria – Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes – Ementa:** Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 974/14, que trata da subdivisão em categoria do cargo de Operador de Máquina do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Fundão. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por 6 (seis) X 1 (um). Voto contrário: Flávio Xavier. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 053/202. Autoria – Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes – Ementa:** Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º do art. 113 da Lei Municipal nº 804/93, que trata das férias do servidor público. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por 6 (seis) X 1 (um). Voto contrário: Flávio Xavier. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 054/202. Autoria – Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes – Ementa:** Dispõe sobre a alteração do artigo 42 e 54 da Lei Municipal nº 804/93, que trata do afastamento de servidor público durante o período de estágio probatório, e sobre a cessão de servidor, respectivamente. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Resolução nº 001/202. Autoria – Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Aprova o calendário para as Sessões Ordinárias da 1ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto***



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Scaquetti. Remeteu-se ao Gabinete da Presidência para promulgação. **Projeto de Resolução nº 002/202. Aatoria – Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão - ES, relativo ao exercício de 2021, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se ao Gabinete da Presidência para promulgação. **Projeto de Resolução nº 003/202. Aatoria – Poder Legislativo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera o art. 4º da Resolução nº 03/95, que trata da Sessão Solene para compromisso de posse. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Elielton Rocha Nascimento, e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Remeteu-se ao Gabinete da Presidência para promulgação. **Comunicações:** Não houve oradores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Extraordinária, dentro de 20 (vinte) minutos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 20h46min. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019/2020

AUSENTE
RONALDO BROETTO SCAQUETTI
Vice-Presidente
Biênio 2019/2020


ELOÍZIO TADEU R. FRAGA
Secretário
Biênio 2019/2020


FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Vereador


MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUSENTE

ADEILSON MINCHIO BROETTO

Vereador

Sônia Lusiana R. Steins
SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS

Vereadora

Janilton A. de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador

Ataídes Soares da Silva
ATAÍDES SOARES DA SILVA

Vereador

Angela M. Coutinho Pereira
ANGELA M. COUTINHO PEREIRA

Vereadora

AUSENTE

ELIELTON R. NASCIMENTO

Vereador

4